Processo Administrativo n.º 6.532/2026
ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Itatiaia PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 434	SMS
PROCESSO Nº: 6532/26	VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

INTRODUÇÃO

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve ser compatível com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias. Essa fase deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão.

Conforme a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Termo de Referência (TR) trata-se de um documento necessário para a contratação de bens e serviços, e seu principal objetivo é o esclarecimento da necessidade a partir da definição do objeto e dos demais parâmetros e elementos necessários à contratação, e posterior execução, se for este o caso.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, destinados ao atendimento das demandas da Área Técnica de Alimentação e Nutrição – ATAN, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, visando ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde e das crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

1.2. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade e mediante emissão de Nota de Empenho e Solicitação de Fornecimento pelos órgãos participantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID.	QUANT. SMS	QUANT. SMASDH	QUANT . TOTAL	DISCRIMINAÇÃO
1	Lata	400	12	412	Leite adaptado à base de soja; Fonte de cálcio, ferro e zinco; Contém: ômega 3 e 6; Inseto de proteínas lácteas e lactose para crianças até 5 anos com intolerância à lactose, galactosemia, tratamento da alergia ao leite de vaca. 800g. Referência: MILNUTRI PREMIUM + SOJA OU SIMILAR.
2	Lata	300	06	306	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lecitina Soja. 800g. Referência: APTAMIL AR, NAN ESPESSAR OU SIMILAR.
3	Lata	1.300	144	1444	Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais e Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vit., Min. e Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas, Prebióticos. 800g. Referência: APTAMIL PREMIUM 1, NAN COMFORT 1 OU SIMILAR.
4	Lata	800	06	806	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar. Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten e Lact.E/Ou Sacarose , Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotideo E/Ou Lecitina De Soja. 400g. Referência: APTAMIL SL NAN SL OU SIMILAR.
5	Lata	1.300	144	1444	Dieta Infantil Indicação: A Partir 6° Mês, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten 800g. Referência: APTAMIL PREMIUM 2, NAN COMFORT 2 OU SIMILAR.
6	Lata	1.000	06	1006	Dieta Infantil Indicação: Acima De 1 Ano Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Aa'S Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais Características Adicionais: Isento Glt., Lac., Sacar. Adicionais: C/ Tcm. 800g. Referência: NAN LAC OU SIMILAR.

7	Lata	600	0	600	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais. Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose, Adicionais: C/ Tcm , Sabor: C/ Ou S/Sabor. 400g. Referência: NEOCATE LCP OU SIMILAR.
8	Lata	100	0	100	Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte de Proteína: À Base De Aa'S, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min. e Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/Sabor. 400g. Referência: NEO ADVANCE OU SIMILAR.
9	Lata	100	0	100	Suplemento alimentar para crianças com redução de apetite/aceitação alimentar em situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral/Oral, formulado para portadores de alergias às proteínas de leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas. 400g. Referência: NEOFORTE OU SIMILAR.
10	Lata	500	0	500	Dieta Infantil Indicação: A Partir 6° Mês, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Lect.Soja. 800 g. Referência: NAN SOJA OU SIMILAR.
11	Lata	600	0	600	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Leite E Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E Polímeros De Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas. 400g. Referência: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ OU SIMILAR.
12	Lata	800	0	800	Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor. 740g. Referência: NUTREN SENIOR OU SIMILAR.
13	Lata	500	0	500	Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite e Aminoácidos, Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor, Outros Componentes: Isento Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral 400g. Referência: NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.
14	Garrafa	3.000	0	3.000	Suplemento alimentar para nutrição oral, desenvolvida especialmente para a cicatrização de lesões por pressão e outras afecções teciduais. Hiperprotéico, acrescido de

					arginina e com teor de micronutrientes, prolina. Sabores morango e baunilha. 200ml. Referência: NOVASOURCE PROLINE OU SIMILAR.
15	Lata	250	0	250	Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite E Aminoácidos, Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor, Outros Componentes: Isento Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral. 400g. Referência: ENSURE OU SIMILAR.
16	Lata	350	0	350	Alimento para terapia nutricional oral e/ou enteral em pó, hiperproteico. 1.0 kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml densidade energética alta. Rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de fibras. Isento de glúten. Sem sabor e baunilha. 350g. Referência: NUTRIDRINK PROTEIN OU SIMILAR.
17	Garrafa	500	0	500	Alimento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 kcal/ml), normoproteico e normolipídico, de baixovolume e alta densidade calórica. Oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Não contém glúten. Sabor Cappuccino, Chocolate, Morango, baunilha. 125 ml. Referência: NUTRIDRINK COMPACT OU SIMILAR.
18	Lata	100	0	100	Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite, Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor, Outros Componentes: Isento Glúten e Lactose. 400g. Referência: ISOSOURCE 1.0 OU SIMILAR
19	Lata	250	0	250	Nutrição oral especialmente formulada para auxiliar no controle glicêmico. Suplemento nutricionalmente completo e normocalórico, composto por de caseinato e proteína do soro do leite. Alto aporte de monoinsaturados. Fonte de fibras, com maior aporte de fibras solúveis. Baixo índice glicêmico. Isento de sacarose. 380g. Referência: NUTREN CONTROL OU SIMILAR.
20	Lata	600	0	600	Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Aa'S , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: S/Sabor. 400g. Referência: ALFAMINO OU SIMILAR.
21	Lata	150	0	150	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrintestinal e/ou sem restrição à lactose. À base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas com DHA, ARA e lactose, sem glúten. 800g. Referência: APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.
22	Garrafa	200	0	200	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, normocalórica e hiperproteica, indicada para o preparo

					imunológico pré e pós-operatório de cirurgias de grande porte. Com arginina e nucleotídeos. Sem lactose, sem glúten e sem adição de sacarose. 200ml. Referência: IMPACT OU SIMILAR.
23	Tetrapak	3.000	0	3.000	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Ou Oral Características: Hipercalórica,Normoproteica Fonte De Proteína: Caseinato Ou Ptn Soro Leite Fonte De Carboidrato: Maltodextrina e Sacarose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras Características Adicionais: Isenta Lactose e Glúten Sabor: C/Sabor 1 L. Referência: ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR.
24	Tetrapak	400	0	400	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características:Normocalórica, Normoproteica, Normolipídica , Fonte De Proteína: Caseinato e Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor Aplicação: Sistema Aberto. 1 L. Referência: ISOSOURCE SOYA FIBER OU SIMILAR.
25	Tetrapak	400	0	400	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte de Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor. 1 L. Referência: NOVASOURCE GC 1.5 OU SIMILAR.
26	Lata	300	0	300	Complemento alimentar para dietas com restrição de sacarose, glicose, frutose e lactose, que contribui para o atingimento das metas nutricionais. Rico em ômega-3 (DHA e EPA), Cálcio, Ferro, Cobre, Zinco, Selênio, Vitaminas A, D, E, K e C, Leucina. Com alto teor proteico. Sem sabor. Isento de glúten e lactose. 360g. Referência: NUTREN FORTIFY OU SIMILAR.
27	Lata	550	0	550	Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico, Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isol. Leite E Ptn Conc. Sr. Leite e Caseinato, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/Sabor. 350g. Referência: NUTREN KIDS OU SIMILAR.
28	Garrafa	400	0	400	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral ou Oral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte de Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina e Sacarose, Fonte de

					Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose e Glúten, Sabor: C/Sabor. 200 ml. Referência: NUTREN 2.0 OU SIMILAR.

FOLHA Nº: 439 | SMS
PROCESSO Nº: 6532/26 | VISTO

1.3. Garantia / Validade do Objeto

1.3.1. A empresa fornecedora do objeto será responsável pela substituição, troca ou reposição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

1.3.2. Na substituição do objeto que apresentar defeito, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

1.3.3. Os produtos deverão possuir prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses, contado da data do recebimento definitivo, ressalvados os casos em que o fabricante estabelecer validade inferior, hipótese que deverá ser previamente justificada e aceita pela Administração."

1.4. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT. SMS	QUANT. SMASDH	QUANT. TOTAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lata	400	12	412	Leite adaptado à base de soja; Fonte de cálcio, ferro e zinco; Contém: ômega 3 e 6; Inseto de proteínas lácteas e lactose para crianças até 5 anos com intolerância à lactose, galactosemia, tratamento da alergia ao leite de vaca. 800g. Referência: MILNUTRI PREMIUM + SOJA OU SIMILAR.	R$90,67	R$37.356,04
2	Lata	300	06	306	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais,	R$88,97	R$27.224,82

Itatiaia PREFEITURA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº: 440 | SMS
PROCESSO Nº: 6532/26 | VISTO

					Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lecitina Soja. 800g. Referência: APTAMIL AR, NAN ESPESSAR OU SIMILAR.		
3	Lata	1.300	144	1444	Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais e Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vit., Min. e Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas, Prebióticos. 800g. Referência: APTAMIL PREMIUM 1, NAN COMFORT 1 OU SIMILAR.	R$58,74	R$84.820,56
4	Lata	800	06	806	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar. Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten e Lact.E/Ou Sacarose , Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotideo E/Ou Lecitina De Soja. 400g. Referência: APTAMIL SL NAN SL OU SIMILAR.	R$72,38	R$58.338,28
5	Lata	1.300	144	1444	Dieta Infantil Indicação: A Partir 6° Mês, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten 800g. Referência: APTAMIL PREMIUM 2, NAN COMFORT 2 OU SIMILAR.	R$62,99	R$90.957,56
6	Lata	1.000	06	1006	Dieta Infantil Indicação: Acima De 1 Ano Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Aa'S Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais	R$55,00	R$55.330,00

					Características Adicionais: Isento Glt., Lac., Sacar. Adicionais: C/ Tcm. 800g. Referência: NAN LAC OU SIMILAR.		
7	Lata	600	0	600	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais. Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose, Adicionais: C/ Tcm , Sabor: C/ Ou S/Sabor. 400g. Referência: NEOCATE LCP OU SIMILAR.	R$171,16	R$102.696,00
8	Lata	100	0	100	Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte de Proteína: À Base De Aa'S, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min. e Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/Sabor. 400g. Referência: NEO ADVANCE OU SIMILAR.	R$157,86	R$15.786,00
9	Lata	100	0	100	Suplemento alimentar para crianças com redução de apetite/aceitação alimentar em situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral/Oral, formulado para portadores de alergias às proteínas de leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas. 400g. Referência: NEOFORTE OU SIMILAR.	R$205,53	R$20.553,00
10	Lata	500	0	500	Dieta Infantil Indicação: A Partir 6° Mês, Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Lect.Soja. 800 g. Referência: NAN SOJA OU SIMILAR.	R$76,68	R$38.340,00
11	Lata	600	0	600	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína:	R$139,27	R$83.562,00

					Ptn Hidrolisada Leite E Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E Polímeros De Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lc Pufas. 400g. Referência: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ OU SIMILAR.		
12	Lata	800	0	800	Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor. 740g. Referência: NUTREN SENIOR OU SIMILAR.	R$131,36	R$105.088,00
13	Lata	500	0	500	Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite e Aminoácidos, Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor, Outros Componentes: Isento Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral 400g. Referência: NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.	R$57,36	R$28.680,00
14	Garrafa	3.000	0	3.000	Suplemento alimentar para nutrição oral, desenvolvida especialmente para a cicatrização de lesões por pressão e outras afecções teciduais. Hiperprotéico, acrescido de arginina e com teor de micronutrientes, prolina. Sabores morango e baunilha. 200ml. Referência: NOVASOURCE PROLINE OU SIMILAR.	R$16,38	R$49.140,00
15	Lata	250	0	250	Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite E Aminoácidos, Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor, Outros Componentes: Isento Glúten, Apresentação: Pó Para Uso Oral. 400g. Referência: ENSURE OU SIMILAR.	R$78,50	R$19.625,00
16	Lata	350	0	350	Alimento para terapia nutricional oral e/ou enteral em pó, hiperproteico. 1.0 kcal/ml	R$55,10	R$19.285,00

					(normocalórica) e 1.5kcal/ml densidade energética alta. Rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de fibras. Isento de glúten. Sem sabor e baunilha. 350g. Referência: NUTRIDRINK PROTEIN OU SIMILAR.		
17	Garrafa	500	0	500	Alimento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico (2,4 kcal/ml), normoproteico e normolipídico, de baixovolume e alta densidade calórica. Oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Não contém glúten. Sabor Cappuccino, Chocolate, Morango, baunilha. 125 ml. Referência: NUTRIDRINK COMPACT OU SIMILAR.	R$20,58	R$10.290,00
18	Lata	100	0	100	Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite, Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor, Outros Componentes: Isento Glúten e Lactose. 400g. Referência: ISOSOURCE 1.0 OU SIMILAR	R$51,02	R$5.102,00
19	Lata	250	0	250	Nutrição oral especialmente formulada para auxiliar no controle glicêmico. Suplemento nutricionalmente completo e normocalórico, composto por de caseinato e proteína do soro do leite. Alto aporte de monoinsaturados. Fonte de fibras, com maior aporte de fibras solúveis. Baixo índice glicêmico. Isento de sacarose. 380g. Referência: NUTREN CONTROL OU SIMILAR.	R$71,02	R$17.755,00
20	Lata	600	0	600	Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Aa'S , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: S/Sabor. 400g. Referência: ALFAMINO OU SIMILAR.	R$110,84	R$66.504,00
21	Lata	150	0	150	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas	R$137,16	R$20.574,00

					específicas à base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrintestinal e/ou sem restrição à lactose. À base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas com DHA, ARA e lactose, sem glúten. 800g. Referência: APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.		
22	Garrafa	200	0	200	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, normocalórica e hiperproteica, indicada para o preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias de grande porte. Com arginina e nucleotídeos. Sem lactose, sem glúten e sem adição de sacarose. 200ml. Referência: IMPACT OU SIMILAR.	R$28,29	R$5.658,00
23	Tetrapak	3.000	0	3.000	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Ou Oral Características: Hipercalórica,Normoproteica Fonte De Proteína: Caseinato Ou Ptn Soro Leite Fonte De Carboidrato: Maltodextrina e Sacarose Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras Características Adicionais: Isenta Lactose e Glúten Sabor: C/Sabor 1 L. Referência: ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR.	R$46,56	R$139.680,00
24	Tetrapak	400	0	400	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Características:Normocalórica, Normoproteica, Normolipídica , Fonte De Proteína: Caseinato e Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor Aplicação: Sistema Aberto. 1 L. Referência: ISOSOURCE SOYA FIBER OU SIMILAR.	R$22,36	R$8.944,00
25	Tetrapa	400	0	400	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido,	R$42,07	R$16.828,00

	k				Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte de Proteína: Casein.E/Ou Ptn Isol.Soja E/Ou Soja E/Ou Sr Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor. 1 L. Referência: NOVASOURCE GC 1.5 OU SIMILAR.		
26	Lata	300	0	300	Complemento alimentar para dietas com restrição de sacarose, glicose, frutose e lactose, que contribui para o atingimento das metas nutricionais. Rico em ômega-3 (DHA e EPA), Cálcio, Ferro, Cobre, Zinco, Selênio, Vitaminas A, D, E, K e C, Leucina. Com alto teor proteico. Sem sabor. Isento de glúten e lactose. 360g. Referência: NUTREN FORTIFY OU SIMILAR.	R$99,64	R$29.892,00
27	Lata	550	0	550	Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico, Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isol. Leite E Ptn Conc. Sr. Leite e Caseinato, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas e Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/Sabor. 350g. Referência: NUTREN KIDS OU SIMILAR.	R$33,00	R$18.150,00
28	Garrafa	400	0	400	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral ou Oral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte de Proteína: Caseinato E/Ou Soro Leite E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina e Sacarose, Fonte de Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose e Glúten, Sabor: C/Sabor. 200 ml. Referência: NUTREN 2.0 OU SIMILAR.	R$12,35	R$4.940,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.181.099,26 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E UM MIL NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

FOLHA Nº: 446 | SMS
PROCESSO Nº: 6532/26 | VISTO

- Secretaria Municipal de Saúde - R$ 1.161.184,00
- Secretaria Municipal de Assitência Social e Direitos Humanos – R$ 19.915,26

1.5.Entrega do Objeto

1.5.1. Os produtos destinados à **Secretaria Municipal de Saúde** deverão ser entregues na Central Geral de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde – CGA, localizada na Rua 2, Lote 1 da Quadra E-1, Loteamento Casal Garcia II, Campo Alegre, Itatiaia/RJ. As entregas serão realizadas de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais, estaduais e municipais, no horário das 9h às 16h, mediante conferência e recebimento pelo servidor responsável.

1.5.2. Os produtos destinados à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos, localizada na Av. dos Expedicionários, n° 332, bairro: Centro, Itatiaia/RJ . As entregas serão realizadas de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais, estaduais e municipais, no horário das 8h às 15h,mediante conferência e recebimento pelo servidor responsável.

1.5.3. As entregas serão parceladas, conforme a necessidade de cada órgão participante, mediante emissão de Nota de Empenho e Solicitação de Fornecimento, cabendo à contratada realizar o transporte, a descarga e a entrega dos produtos sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

1.5.4. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando as especificações constantes neste Termo de Referência, os prazos de validade, as condições de transporte, armazenamento e as normas sanitárias aplicáveis, sendo submetidos à conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.

1.6. PRAZO PARA ENTREGA

1.6.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Solicitação de Fornecimento emitidas pelo órgão participan

1.6.2. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, observando rigorosamente as especificações técnicas, os quantitativos solicitados, os locais de entrega e os dias e horários estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva Solicitação de Fornecimento.

1.6.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela contratada, apresentada antes do término do prazo originalmente estabelecido e desde que aceita pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7. Prazo de Pagamento

1.7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de liquidação da Nota Fiscal no sistema, após o recebimento da Nota Fiscal e a devida atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo responsável designado. O pagamento estará condicionado ao cumprimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.8.Natureza do Serviço

1.8.1. O objeto descrito neste Termo de Referência possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, se enquadrando perfeitamente na condição de bens ou serviços comuns, nos termos da legislação vigente.

1.9.Regime da Contratação

1.9.1. A contratação será realizada pelo regime de fornecimento considerando que o objeto envolve a aquisição de materiais de consumo – fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, com entrega conforme as especificações definidas neste Termo de Referência.

1.10. Modalidade da Aquisição

1.10.1. A aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, será realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços.** O processo licitatório terá como critério de julgamento o **menor preço** e terá como objetivo registrar os preços para futura contratação, conforme a demanda da Administração, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

1.10.2. A utilização do Registro de Preços é justificada pela possibilidade de aquisição conforme as necessidades da Administração Pública, otimizando o processo e garantindo a obtenção do melhor preço dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

1.10.3. A Administração não se obriga a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, conforme disposto no art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

1.10.4. Os quantitativos aqui apresentados são estimativos de consumo, baseadas em projeções de demanda, e poderão sofrer alterações de acordo com a real necessidade da Administração, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

1.10.5. A existência da Ata de Registro de Preços não gera direito subjetivo à contratação, sendo as aquisições efetivadas por meio de solicitações específicas (autorização de fornecimento/pedido de compra), conforme a demanda.

1.10.6. Será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste processo licitatório por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Área Técnica de Alimentação e Nutrição – ATAN, e consolidado com a participação da Secretaria Municipal

de Assistência Social e Direitos Humanos, em razão da manifestação de intenção de participação na Ata de Registro de Preços.

2.2. O Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade da contratação para assegurar o fornecimento contínuo de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde e das crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, evidenciando que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

2.3. A contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução adotada consiste na aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3.2. A solução foi definida com base no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou ser a alternativa mais adequada para assegurar o fornecimento contínuo e oportuno dos produtos destinados aos usuários da Rede Municipal de Saúde e às crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, garantindo a continuidade da assistência, a segurança alimentar e nutricional e o atendimento das necessidades específicas de cada usuário.

3.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade dos órgãos participantes, reduzindo riscos de desabastecimento, evitando a formação de estoques excessivos, minimizando perdas por vencimento de produtos e proporcionando maior eficiência no planejamento das aquisições.

3.4. A solução proposta assegura, ainda, a padronização das especificações técnicas, amplia a competitividade entre os fornecedores, favorece a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração e contribui para a economicidade, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

FOLHA Nº: 450	SMS
PROCESSO Nº: 6532/26	VISTO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovar a regular constituição como pessoa jurídica, apresentando documentos como contrato social, registro comercial ou equivalente.

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Apresentar certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) de débitos federais, estaduais e municipais.
- Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Apresentar Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)

c) REGULARIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA:

- Comprovar a regularidade econômico-financeira por meio de certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial.

d) CONFORMIDADE TÉCNICA:

- As proponentes deverão apresentar copia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico sanitária para a comercialização de gêneros alimentícios.

e) QUALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS:

- Substituir, sem ônus para a Contratante, as fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais que apresentarem má qualidade, no qual deverão ser substituídas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

f) RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO:

- Assumir todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga e entrega dos itens nos endereços indicados pela Administração, sem qualquer ônus adicional.
- Realizar a entrega de acordo com a solicitação de fornecimento feita pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

g) PONTUALIDADE E ATENDIMENTO:

- Garantir a entrega dos produtos no prazo estabelecido no Termo de Referência e nas Solicitações de Fornecimento, observando as condições de transporte e conservação exigidas para cada produto.
- Disponibilizar canal de atendimento para resolução de problemas relacionados ao objeto fornecido.

h) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O prazo estabelecido para a entrega das fórmulas infantis poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da empresa Contratada, formulada em até 24 (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, e formalmente aceita pela Autoridade Competente.
- A entrega será efetuada em razão da emissão de Nota de Empenho e da Solicitação de Fornecimento ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

- O recebimento dos objetos licitados estará condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- As fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- As fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O objeto será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

i) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- O fornecedor está sujeito à fiscalização das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Secretaria Municipal de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de não atender os requisitos da Contratante.
- As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. O cumprimento integral dos requisitos acima é indispensável para garantir a qualidade e a eficiência na entrega, assegurando que as necessidades da Área Técnica de Alimentação e Nutrição – ATAN sejam plenamente atendidas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante emissão de Nota de Empenho e da respectiva Solicitação de Fornecimento pelo órgão participante requisitante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. No ato da entrega, o servidor designado para o recebimento e fiscalização procederá à conferência dos produtos quanto às especificações técnicas, quantidade, qualidade, integridade das embalagens, prazo de validade e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas.

5.3. Constatadas irregularidades, vícios, defeitos, incorreções ou não conformidades nos produtos entregues, a Contratada deverá, sem qualquer ônus para a Administração, reparar, corrigir ou substituir os itens rejeitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos itens fornecidos, permanecendo responsável pelos vícios e defeitos verificados posteriormente, na forma da legislação aplicável.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual caberão ao servidor designado pelas Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assitência Social e Direitos Humanos, cuja identificação será formalizada por meio de Portaria específica, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O fiscal do contrato terá a responsabilidade de verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, garantindo que as fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais entregues atendam integralmente às especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. COMPETE AO FISCAL:

a) Verificar a conformidade das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais entregues com as especificações previstas, registrando eventuais desconformidades;

b) Solicitar, se necessário, a substituição ou reparação de produtos que apresentem defeitos ou estejam fora das condições estipuladas, sem ônus para a Administração;

c) Acompanhar e registrar o prazo de entrega, informando à Administração sobre atrasos ou outros descumprimentos contratuais;

d) Manter registros atualizados de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo comunicações e solicitações realizadas à Contratada;

e) Elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto e a conformidade com os resultados esperados.

6.4. O fiscal deverá comunicar à autoridade administrativa competente qualquer situação que exceda suas atribuições, para adoção das providências necessárias.

6.5. A fiscalização em nada exime a Contratada de sua responsabilidade integral pela execução do objeto, sendo a contratada obrigada a corrigir, substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer irregularidade detectada durante o período de vigência do contrato.

6.6. Todas as decisões e orientações do fiscal, no exercício de suas funções, deverão ser formalizadas por escrito e devidamente registradas no processo administrativo referente ao contrato.

6.7. A atuação do fiscal deve observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, zelando pelo interesse público e pelo cumprimento das disposições contratuais.

6.8. A designação do fiscal não impede a realização de auditorias ou inspeções realizadas por outros órgãos de controle interno ou externo, caso necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da Nota Fiscal no sistema, devidamente atestada pelo responsável designado pela Administração, conforme o disposto no artigo 145 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento estará condicionado à verificação da conformidade do objeto entregue de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como à apresentação da documentação fiscal regularizada.

7.3. A Administração reserva-se o direito de não efetuar o pagamento caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações, prazos ou condições estabelecidas no contrato, sendo a Contratada notificada para a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustávies, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de quebra do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.

7.5. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, as seguintes documentações atualizadas e válidas:

a) Certidões Negativas de Débito ou Positivas com efeito de Negativas referentes à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

b) Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.6. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresentada esteja em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou com as formalidades legais pertinentes, a Contratada será notificada a emitir e apresentar novo documento de cobrança, o que não configurará atraso no pagamento por parte da Administração.

7.7. Havendo atraso no pagamento por responsabilidade da Administração, a Contratada terá direito à atualização financeira, nos termos do artigo 147 da Lei nº 14.133/2021, calculada pelo índice oficial estabelecido para correção monetária de débitos da Fazenda Pública.

7.8. O pagamento será realizado por transferência bancária para a conta indicada pela Contratada, que deverá ser compatível com a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.9. A comprovação da entrega das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais e o cumprimento integral das condições contratuais serão essenciais para a liberação do pagamento, cabendo ao responsável designado pela fiscalização do contrato atestar a regularidade do objeto entregue.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor para a execução do objeto descrito neste Termo de Referência será realizada por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preço. Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O critério adotado para o julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM** , conforme disposto no Art. 33 da Lei nº 14.133/2021, sendo considerada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, levando em conta a qualidade, a adequação às especificações e os prazos de entrega.

8.3. Os itens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, respeitando os padrões de qualidade e desempenho exigidos para garantir garantir a qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

8.4. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação, conforme prazo estabelecido no edital.

8.5. A proposta que não atender às condições de habilitação e às especificações técnicas do Termo de Referência será desclassificada.

8.6. O fornecedor deverá comprovar, no momento da apresentação da proposta, a regularidade fiscal e trabalhista, por meio da apresentação das certidões exigidas pela Administração, conforme a legislação vigente.

8.7. A seleção será feita por comissão designada pela Administração, que analisará as propostas e documentos apresentados, garantindo a transparência e o cumprimento das exigências legais e contratuais.

8.8. A empresa selecionada deverá ser capaz de executar o objeto contratado de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais obrigações previstas no contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado será de R$ 1.181.099,26 (Um milhão cento e oitenta e um mil noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Secretaria Municipal de Saúde

10.1.1 A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em consonância com o planejamento institucional da Secretaria Municipal Saúde, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos.

10.1.2. A necessidade da presente contratação está prevista no Plano Plurianual (PPA) dentro das ações orçamentárias pertinentes, garantindo alinhamento com o Planejamento Estratégico do município, através: Programa 041- Gestão e Fortalecimento da Atenção Básica de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Ação 2073 – Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade – Manter atenção em Saúde de média e alta complexidade.

10.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

10.2.1 A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em consonância com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Itatiaia, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos.

10.2.2. A inclusão da demanda no PCA decorre da necessidade permanente de assegurar o adequado atendimento das necessidades nutricionais das crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional, equipamento integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cuja execução exige a disponibilização contínua dos insumos necessários à manutenção dos cuidados prestados aos acolhidos.

10.2.3. A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, especialmente no que se refere à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, assegurando condições adequadas para seu desenvolvimento, saúde, segurança alimentar e bem-estar durante o período de permanência na unidade.

10.2.4. Ressalta-se que a demanda possui caráter contínuo, uma vez que o ingresso e o desligamento de acolhidos decorrem de determinações judiciais e de situações de vulnerabilidade social que não permitem à Administração prever com exatidão o quantitativo e o perfil nutricional dos usuários que poderão ser atendidos ao longo da vigência da futura contratação.

10.2.5. A despesa decorrente da futura contratação será custeada com recursos vinculados à Política Municipal de Assistência Social, observadas as respectivas fontes de financiamento, dotações orçamentárias e classificações contábeis aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente e com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município.

10.2.6. A previsão da demanda no PCA também contempla a participação desta Secretaria em Intenção de Registro de Preços promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, estratégia que se mostra compatível com as diretrizes de planejamento integrado da Administração Pública, permitindo a racionalização dos procedimentos de contratação, a obtenção de ganhos de escala, a padronização dos itens e a otimização da aplicação dos recursos públicos.

10.2.7. Dessa forma, a presente contratação encontra respaldo no planejamento anual da Administração e apresenta compatibilidade com as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, demonstrando aderência aos objetivos da política pública de assistência social, à proteção integral da infância e às disposições legais aplicáveis.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

11.1.1. A participação de consórcios neste certame licitatório não será admitida. A justificativa para a vedação é que o objeto da licitação envolve a aquisição de materiais de consumo cuja execução não demanda a colaboração de múltiplos fornecedores ou divisão da responsabilidade.

11.2. VISTORIA E/OU VISITA TÉCNICA

11.2.1. Não será exigida vistoria prévia para o fornecimento das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, pois o objeto da licitação refere-se à aquisição de material de consumo e as especificações técnicas já estão detalhadas neste Termo de Referência. A contratação será realizada com base na análise da conformidade das propostas e na documentação apresentada pelas licitantes.

11.3. ADJUDICAÇÃO

11.3.1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério de menor preço por ítem, conforme Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. A análise das propostas levará em consideração o atendimento integral às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade e adequação dos itens adquiridos.

11.4. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.4.1. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos valores estimados no Termo de Referência. As propostas devem atender ao limite orçamentário estabelecido para cada item , conforme estimativa de preços apresentada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade e eficiência na contratação.

11.4.2. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação

11.5. AMOSTRA / DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.5.1. Não será exigida amostra do objeto ofertado. A avaliação das propostas será baseada nas especificações técnicas descritas no Termo de Referência e nos documentos apresentados.

11.5.2.

11.6. INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.6.1. A aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, objeto deste Termo de Referência, será realizada por meio de Pregão Eletrônico, através de Registro de Preços, com entrega parcelada dos itens contratados. A assinatura da Ata de Registro de Preços formalizará o compromisso de fornecimento dos itens conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, e o pagamento será efetuado de acordo com as disposições contratuais.

11.7. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.7.1. Não será exigida garantia de execução do contrato, em conformidade com o artigo 96 da Lei n° 14.133/2021, tendo em vista que o objeto trata do fornecimento de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, cuja entrega será realizada de forma parcelada e fiscalizada no ato do recebimento. Além disso, o cumprimento contratual será assegurado por meio de aplicação de penalidades em caso de descumprimento e pela exigência do pagamento após a entrega e atesto do objeto.

12. ENCARGOS DAS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO

12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta.

12.1.2. Notificar a Contratada, por escrito, sobre eventuais imperfeições na execução do objeto, fixando prazo para a correção.

12.1.3. Pagar à Contratada o valor correspondente à entrega das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, conforme o estipulado neste Termo de Referência, no prazo e nas condições estabelecidas.

12.1.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das faturas, conforme a legislação tributária em vigor.

12.1.5. Não interferir na administração interna da Contratada, respeitando a autonomia da empresa Contratada.

12.1.6. Solicitar à Contratada e seus prepostos as providências necessárias para o bom andamento da execução do contrato.

12.1.7. Atestar as notas fiscais/faturas da Contratada, desde que todas as obrigações legais e contratuais tenham sido cumpridas, incluindo a comprovação de:

a) Cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, conforme diretrizes do Ministério do Trabalho.

12.1.8. Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela Contratante, com conhecimentos necessários para garantir o cumprimento integral das condições estabelecidas.

12.1.9. A fiscalização será feita com base nos critérios de qualidade e conformidade com o Termo de Referência, com acompanhamento detalhado da entrega das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, verificando se as especificações foram atendidas de acordo com o contrato.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.2.1. Fornecer os itens conforme especificações: entregar as fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais descritos neste Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas descritas, em estrita conformidade com o que foi estabelecido no processo licitatório.

12.2.2. Cumprir os prazos estabelecidos: realizar a entrega dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de fornecimento, conforme condições previstas neste Termo de Referência.

12.2.3. Garantir a qualidade dos itens: garantir que as fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais entregues estejam livres de defeitos de fabricação e em total conformidade com as normas técnicas aplicáveis. A Contratada deverá substituir, por sua conta e sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeitos, falhas ou não atenda às especificações, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

12.2.4. Responsabilidade pelo transporte: a Contratada será responsável pelo transporte, desembarque dos itens, quando aplicável, no local indicado pela Administração, arcando com todos os custos envolvidos, sem direito a reembolso.

12.2.5. Acompanhar o recebimento e inspeção: a Contratada deverá fornecer toda a documentação necessária para o recebimento dos itens, incluindo notas fiscais, certificados de garantia, e comprovantes de entrega, sendo responsável pela conferência dos materiais no ato da entrega.

12.3. Não será admitida a SUBCONTRATAÇÃO do objeto do presente Termo de Referência.

13. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência da ATA os preços serão fixos e irreajustaveis, exceto nas hipoteses devidamente comprovadas de quabra do equilibrio economico finnaceiro, nos termos do Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O inadimplemento total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções administrativas, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados à Administração Pública:

I - **Advertência**, nos casos de infrações de menor gravidade que não acarretarem prejuízo significativo à Administração;

II - **Multa de até 10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela não executada, em caso de inexecução parcial, ou sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total;

III - **Multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais)** ao dia sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, em caso de atraso injustificado na entrega dos itens contratados;

IV - **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos**, nos termos do art. 155, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, nos termos do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos.

14.2. A Contratada que, por motivo de força maior, caso fortuito ou fato superveniente devidamente comprovado, não puder cumprir o prazo estipulado para a entrega do objeto deverá apresentar **justificativa formal e documentada à Administração antes do vencimento do prazo de entrega**, cabendo à Administração analisar o pedido e, se for o caso, autorizar a prorrogação, mediante justificativa e formalização nos autos do processo.

14.3. Vencido o prazo de entrega sem a apresentação de justificativa ou sem o deferimento de eventual solicitação de prorrogação, a Administração notificará formalmente à Contratada, estipulando prazo final para a entrega do objeto. O descumprimento desse prazo implicará a aplicação das sanções cabíveis.

14.4. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, observando-se os procedimentos e prazos previstos nos Arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa à contratada.

14.5. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, seus efeitos e os antecedentes da contratada.

14.6. Sem prejuízo das penalidades administrativas, a Contratada poderá ser obrigada a reparar integralmente os danos causados à Administração, sendo facultada a retenção de créditos decorrentes do contrato para ressarcimento, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

14.7. A Administração poderá, motivadamente, deixar de aplicar sanções caso as justificativas da Contratada sejam consideradas adequadas, desde que não haja prejuízo relevante ao interesse público.

14.8. Para fins de reabilitação junto à Administração, deverão ser cumpridas as condições previstas no Art. 162 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração;

II - pagamento da multa aplicada;

III - transcurso do prazo mínimo estabelecido para cada sanção;

IV - cumprimento de demais condições previstas no ato punitivo.

Itatiaia, 26 de agosto de 2026.

Elaborado por:	Aprovado por:
Erika Matos Bastos Menegatti Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Giane Aparecida Gioia Secretária Municipal de Saúde Mat. 44509 Giane Aparecida Gioia Secretaria de Saúde Matrícula: 44509